



Salgueiro
PREFEITURA MUNICIPAL

Terra de amor
e trabalho.

DECRETO Nº 028/ DE 26 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO-PE, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE JOSÉ DA CUNHA BARROS “ZÉ PINTOR”, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, no uso das atribuições legais, em especial o Art. 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor José da Cunha Barros, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO o consternamento geral do Município de Salgueiro e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável;

CONSIDERANDO que a Bandeira e o Escudo do Município de Salgueiro foram desenhados por José da Cunha Barros (Zé Pintor) e oficializados pelo Decreto nº 10/85, de 2 de abril de 1985;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade, sendo reconhecida e prestada esta homenagem póstuma,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial de 03 (três) dias, no Município de Salgueiro-PE, com sentimentos de pesar, em virtude do falecimento de JOSÉ DA CUNHA BARROS “ZÉ PINTOR” que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito, em 26 de julho de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ.

Prefeito